

PORTARIA Nº 052/2021

Prorroga até 18 de maio de 2021, o prazo de conclusão do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 026/2021, destinada a apurar o descrito no processo nº 17.362.196-5.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, e em atenção do descrito no processo nº 17.362.196-5

RESOLVE:

PRORROGAR, em razão das justificativas apresentadas, decorrentes das medidas de enfrentamento a pandemia de COVID-19, o prazo de entrega do Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 026/2021, referente ao descrito no processo nº 17.362.196-5, até a data de 18 de maio de 2021

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 30 de março de 2021.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná